



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 137, DE 30 DE MAIO DE 2025**

Revoga a Portaria Revoga a Portaria PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 95, DE 06 de fevereiro de 2024 e designa fiscal técnica titular do Contrato nº18/2025

O GESTOR TITULAR DO CONTRATO Nº 18/2025 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.003082/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 118, DE 13 de março de 2025 e designar a servidora Manuela Ribas Meneghetti Cândido, assistente em Administração, SIAPE 2022118, como Fiscal Técnica Titular do Contrato 18/2025, celebrado com a empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 04.900.474/0001-40, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de portaria, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), nos imóveis localizados no município de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WINDSON MENDES CARVALHO

Documento assinado eletronicamente por **Windson Mendes Carvalho, Coordenador(a)**, em 30/05/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2428019** e o código CRC **514587E9**.

Referência: Processo nº 23071.906981/2025-29

SEI nº 2428019